



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 06 DE MAIO DE 2011.

Convalida, com alterações, a Resolução nº 01/2010-AR, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Documentação e Pesquisa da Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e sua alocação à estrutura organizacional da Reitoria.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XI do artigo 9º do Estatuto já mencionado, o teor do Memorando Nº 5/2010/GR/IFPB, e considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23052.011901/2009-63, da Coordenação da Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias (CCHT) do IFPB Campus João Pessoa, e de acordo com as decisões tomadas na sexta reunião ordinária, de 06 de maio de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar, com alterações, a **Resolução nº 01/2010, aprovada ad referendum em 19 de janeiro de 2010**, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Documentação e Pesquisa da Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e sua alocação à estrutura organizacional da Reitoria, conforme documento anexo.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

ANTÔNIO CARLOS GOMES VARELA
Presidente do Conselho Superior